



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0106

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.206 =

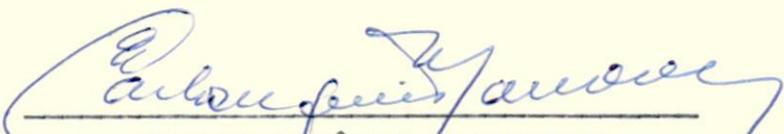
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. MARCO AURÉLIO RIBEIRO FIGUEIREDO, Fiscal, padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 3 // (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de // 20 de maio de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.365, de 23 de maio de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

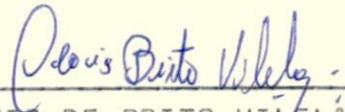
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de maio de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=